



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 22/02/2022

10:23hs
Baleu

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 11 /2022

EM 22 de fevereiro de 2022.

Considerando o período de fortes chuvas que nosso município passou no final do ano passado, apresento à mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais. MARCELO SANTOS TEIXEIRA, casado, 32 anos, atual Secretário de Assistência Social em reconhecimento à dedicação ao Município de Teixeira de Freitas e seu povo, especialmente neste período de fortes chuvas, onde a secretaria de Assistência Social doou mais de 2000 cestas básicas, 250 kits de higiene, 183 kits de limpeza, 230 colchões, 607 cobertores, 154 toalhas, 796 lençóis, 425 travesseiros, 54 fronhas, 29 pacotes de fraldas, 558 peças e kits de roupas, 34 fogões, 18 geladeiras, além de calçados, brinquedos, água mineral, berços, dentre outros.

A Moção vai de encontro ao sentimento de humanidade, altruísmo e presença de espírito dos envolvidos. Parabenizamos assim o Secretário de Assistência Social que coordenou a sua equipe nesse momento difícil que passamos com maestria, atuando sempre onde a situação de vulnerabilidade social se fez presente, amparando e cuidando dos mais necessitados. Serviços, estes, que devem sempre receber todas as nossas homenagens;

Assim, fica reconhecido por este colegiado que o trabalho realizado pelo secretário Marcelo Santos Teixeira é o símbolo de dedicação que se espera de cidadãos comprometidos em proporcionar o bem, sendo justa a homenagem pública.

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a Marcelo Santos Teixeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Fevereiro de 2022.

Ariston Pinheiro
Vereador